**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

**“Concede a Medalha 24 de Agosto a exímio ex-servidor público municipal”.**

Eu, **JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**, Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **MEDALHA 24 DE AGOSTO** ao senhor **LUIZ CARLOS MENDES**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do senhor **Luiz Carlos Mendes**, de família tradicional, tendo sido exímio servidor público municipal, lotado no Governo do Município de Buritama na função de Motorista I, exercendo com responsabilidade, dedicação e profissionalismo as suas funções desde 15 de maio de 1988 a 31 de julho de 2007, data em que conquistou a sua merecida aposentadoria.

**Art. 3º** - A Medalha 24 de Agosto autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao senhor **Luiz Carlos Mendes** em sessão solene, especialmente convocada, após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE E TRÊS** dias do mês de **ABRIL** de dois mil e dezenove (2019), 101 anos da Fundação de Buritama e 70 anos de Sua Emancipação Política.

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**

**VEREADOR**